DECRETO Nº 10.367, DE 12 DE JULHO DE 2019.

Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Saneamento Básico - CMMASB, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo nº 130 da Lei Complementar nº 335, de 03 de janeiro de 2007, regulamentada pela Lei nº 5.809, de 24 de novembro de 2009,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Saneamento Básico – CMMASB, criado pela Lei nº 7.285, de 20 de maio de 2015, anexo, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Suil, 12 de julho de 2019.

TELMO JOSÉ KIRST Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

VANIR RAMOS DE AZEVEDO Secretário Municipal de Administração e Transparência